



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indica ao Poder Executivo a implementação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Sebastião Caron próximo ao Nº 220 no Parque São Rafael.”

O Vereador Webert Donizete Carvalho, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implementação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Sebastião Caron próximo ao Nº 220 no Parque São Rafael.

O pedido realizado por moradores vem sendo constante por conta de veículos em alta velocidade, principalmente o ônibus da linha 308, considerando que a rua dá acesso para a avenida principal do bairro. Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, peço encarecidamente o mais breve possível a lombada nessa rua, tem várias crianças que brincam neste local, levando em consideração a segurança da comunidade.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de outubro de 2025.

BETO CARVALHO

Vereador

